



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 nº 283/2024

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso das suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de setembro de 1979, e tendo em vista o previsto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para integrarem a Comissão Processante que conduzirá o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, referente ao Pregão Eletrônico nº 7/2024:

- I. O empregado Paulo Vitor Valeriano dos Santos, lotado no departamento jurídico;
- II. O empregado Marlisson Junio Ferreira Santos, lotado no setor de contratos.

Art. 2º. Tratam-se os fatos de possível infração decorrente da recusa em apresentar os documentos para assinatura do contrato após convocação, podendo incidir nas penalidades de multa e suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinente.

Art. 4º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024

Carlos Frederico Loiola CRBio 008871/04-D
Presidente do CRBio-04